



EDITAL Nº 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS do Instituto de Física, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 14-PROPP/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 127, de 20 de abril de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 201/2022 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme disposições deste Edital, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito** referente aos candidatos inscritos no mês de setembro e outubro conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 02 a 05 de novembro de 2023.

2. Para interposição de recurso administrativo, conforme item 10.3 do Edital nº 127/2023, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: “RECURSO – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS”; “RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO”; “RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO”, a depender do recurso, a ser interposto para secpgcm.infi@ufms.br, com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital

Campo Grande, 01 de novembro de 2023.

Diego Carvalho Barbosa Alves
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
EDITAL Nº 43/2023 PPGCM/INFI/UFMS
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)			
DOUTORADO			
Número de Inscrição 10.0	Nota PE	Nota AP	Nota AC
202310829	10,0	9,0	5,0
202324195	9,0	8,0	0,0
202324101	8,0	6,0	10,0

Legenda:



PE: Prova de Conhecimentos Específicos

AP: Análise de pré-projeto

AC: Análise de currículo

ANEXO II

EDITAL N° 43/2023 PPGCM/INFI/UFMS

- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	



Local e data:

Assinatura:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves**,
Professor do Magisterio Superior, em 01/11/2023, às 19:14, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4436373** e o
código CRC **ED837EA5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [\(67\) 3345-7481](tel:(67)3345-7481)

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018334/2023-71

SEI nº 4436373

